

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2018 - FEPECS

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS E TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)**, com sua sede à SMHN 03 - Conjunto A - Bloco 1 - Edifício FEPECS, Brasília/DF, CEP 70710-907, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.287.092/0001-93, representada neste ato por **CARLOS HUMBERTO SPEZIA**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade n.º 5xx.xx7 - SSPDF e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 201.xxx.xxx-04, na qualidade de Diretor Executivo da FEPECS, com delegação prevista no artigo 1º, inciso III, da Instrução FEPECS n.º 2, de 9 de fevereiro de 2011, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, situada no Setor Comercial Local Residencial Norte, Quadra 710/71, Bloco H, Loja 35, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70750-680, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 32.913.188/0001-55, representada por seu sócio administrador, **GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES**, portador da Carteira de Identidade n.º 154xxx-8 -SSP/DF e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 795.xxx.xxx-49, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, objeto do Processo Sei n.º 00064-00000864/2018-32, na forma abaixo discriminada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **a contar de 07/11/2020 até 06/11/2021**, com base no inciso II, art. 57, da Lei n.º 8.666/93, bem como atualizar o valor contratual, passando do valor total de **R\$ 81.481,91** (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), referente ao reajuste implementado no Primeiro Aditivo (30966827), para o valor corrigido de **R\$ 83.360,43** (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), solicitado pela contratada no doc-sei n.º 46393859.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E SUPORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

O Valor total do presente contrato é de **R\$ 83.360,43** (oitenta e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). A despesa ocorrerá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 23203

Programa de Trabalho: 12.126.8202.2557.0085.

Natureza de Despesa: 33.90.39 - 12

Fonte: 100

Conforme autorização 315 (49427095) a qual remete ao empenho inicial que consta da Nota de Empenho n.º 2020NE00016 (34099695), datada de 15/01/2020, no valor inicial de **R\$13.893,41** (treze mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) para as despesas de renovação referentes a este exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de 06/11/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, data da última assinatura eletrônica

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

Diretor Executivo

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS

GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES

TECNOLTA Equipamentos Eletrônicos LTDA



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES, RG n.º 1547728 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 30/10/2020, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HUMBERTO SPEZIA - Matr.1694693-6, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 04/11/2020, às 08:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=49966205)
verificador= **49966205** código CRC= **00B10E86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843